
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 28/93.

CONSTITUI COMISSÃO DE REVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão composta pelos funcionários MAURO MARGALHO, DAVID CARLOS PAULO DE OLIVEIRA e ETEVALDO MODESTO DE SOUZA para, juntamente com a funcionária EVANY DE ARAÚJO FERREIRA, indicada pela Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa, sob a coordenação do Secretário Legislativo, proceder a revisão de todos os cálculos referentes aos resíduos do 13º salário, exercícios de 1989 e 1990, devidos aos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora, em 23 de março de 1993

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputado EUNICE GOUVEIA
2º Secretário

DOAL/ANO VIII, Nº 360, 18 A 25 DE MARÇO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.